

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 5080476

Documento de Formalização da Demanda

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

Seção de Controle de Acesso - SECOA

Responsável pela demanda:

Luís Cláudio de Souza

Coordenadoria:

Coordenadoria de Segurança e Transporte - COSET

Secretaria/Assessoria:

Secretaria de Gestão de Serviços (SGS)

E-mail:

secoa@tre-sp.jus.br

Ramal:

2170/2060

Objeto:

contratação de serviços de natureza contínua de segurança, vigilância e de prevenção e combate a incêndio, mediante o fornecimento de postos efetivos (fixos e móveis) de vigilância brigadista armada e desarmada, de monitoramento eletrônico de CFTV e de supervisão, a serem disponibilizados nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo localizados nesta Capital, cujos endereços constam do Apêndice A do Termo de Referência, bem como fornecimento de uniformes e equipamentos.

Tipo de Objeto:

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

NÃO

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 108.040,82 e R\$ 54.020,41), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Informar se o item está previsto no PAC. Se sim, informar o ano, o item e de qual Secretaria.

No PCA 2024 há previsão de prorrogação dos atuais contratos, portanto, diante da denúncia contratual, o orçamento será realocado pela SAM serviço de vigilância continuado.

Item previsto no PAC ____ (ano):

SIM

Item _____ da Secretaria _____:
NÃO PREVISTO

Verificar na intranet <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:
2.465.460,96

Fonte: GEPRO

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:
2.890.548,00

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
05/01/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
05/01/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
15/06/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
01/07/2024

Critério de sustentabilidade:
Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):
Conforme item 3.5 do Termo de Referência.

Não (justificar a ausência):
-

Critério de acessibilidade:
Não

Grau de prioridade:
Alta

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

descrição/identificação da necessidade:

A presente demanda se justifica em decorrência da denúncia dos atuais contratos mantidos com a empresa GI Empresa de Segurança Ltda., PEF nº 11/2020, processo SEI nº 0048006-04.2019.6.26.8000.

Portanto, torna-se necessário contratar uma empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância com fornecimento de postos de serviços para atuarem nos prédios das Sedes I, II e III e prédios Anexos I, II, III, IV e V, bem como Depósito Auxiliar.

A contratação dos serviços de segurança, vigilância e de prevenção e combate a incêndio, bem como de monitoramento de CFTV, tem por finalidade a proteção da incolumidade física dos servidores, colaboradores e autoridades do TRE/SP, bem como de outras pessoas que se encontrem em suas dependências, o resguardo das edificações e da frota de veículos oficiais, e a proteção de todo o patrimônio móvel e imóvel dos prédios mencionados no parágrafo anterior.

Em razão do término da vigência dos atuais contratos em 30/06/2024 e 18/08/2024, novo procedimento licitatório faz-se necessário para a escolha de empresa, objetivando à continuidade da prestação dos referidos serviços.

O número de postos de serviço determinado neste Termo de Referência limita-se ao estritamente necessário para garantir, nas Unidades relacionadas no Apêndice A, um ambiente seguro de trabalho e a integridade do patrimônio do TRE/SP.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**Memória de cálculo:**

Não se aplica

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI n. ____). Exemplo: TR consolidado doc. n. ____ - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. ____ - decisão aprovação instauração doc. n. ____:

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (PEF nº 11/2020, processo SEI nº 0048006-04.2019.6.26.8000, edital doc. n. 1843188, parecer jurídico/ASSJUR doc. n. 1796267, decisão aprovação instauração doc. n. 1811860.

Responsáveis pela demanda setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Titular :

Pedro Dias Guimarães, matrícula nº 12.408-7;

Suplente:

Gerson Ramires, matrícula nº 12.419-2;

Auxiliar:

Leonel da Silva, matrícula nº 12.550-4;

Data:

29/12/2023

Autoridade competente:

Paulo Montesso Eberlein



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA, COORDENADOR**, em 04/01/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MONTESSO EBERLEIN, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 04/01/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5080476** e o código CRC **7C07C3A0**.